

PORTARIA Nº 201/CBMSC/2011, de 19 de julho de 2011.

O COMANDANTE-GERAL DO CBMSC, no uso de suas atribuições e com fundamento na Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, nos termos da Lei Complementar Estadual nº 318, de 17 de janeiro de 2006, combinada com o inciso III do art. 2 da Lei Complementar Estadual nº 454, de 05 de agosto de 2009, do Decreto nº 3.122, de 16 de março de 2010, e nas Deliberações nº 418/2010 e nº 974/2010 do Grupo Gestor de Governo, RESOLVE:

a) Em decorrência do licenciamento ex-officio do Aluno-Soldado HENRIQUE OENNING, matrícula 930164-0, conforme Portaria nº 190/CBMSC/2011, de 08 de julho de 2011, incluir no estado efetivo do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, o candidato a seguir relacionado, a contar de 18 de julho de 2011, por ter sido aprovado e classificado em Concurso Público - Edital nº 003/CBMSC/SSP/2010, de 08 de novembro de 2010, homologado pela Portaria nº 143/CBMSC/2011, de 26 de maio de 2011, publicada no DOE nº 19.103, de 06 de junho de 2011:

Clas Port. Homol. 143	Nome do Candidato	Nota
124	ANDRÉ PHELIPPE MISTURINI DOS SANTOS	5,13

b) Reclassificar o seguinte candidato, o qual solicitou a não inclusão no estado efetivo do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina em primeira chamada, reservando o direito de vaga e manutenção da classificação na próxima chamada, com base nos itens 7.9 e 19.3 do Edital do Concurso Público nº 003/CBMSC/SSP/2010, de 08 de novembro de 2010:

Nova Clas	Nome do Candidato	Nota
115	ALECSANDRO URBANO	5,16

Florianópolis, 19 de julho de 2011.

Coronel BM - JOSÉ LUIZ MASNIK
Comandante-Geral do CBMSC